

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a vigência da **Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo**, que destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao **Setor Cultural**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525/2023, que visa regulamentar a [Lei Complementar nº 195/2022](#), através dos seus recursos e suas destinações;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo no Piauí, para analisar o Mérito Cultural das iniciativas no âmbito da execução da Lei Paulo Gustavo no Piauí, nos termos do Art. 18, do Decreto Federal nº 11.525/2023.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Mérito Cultural - LPG - está sendo composta por membros de notório saber cultural, convidados e contratados pela administração, cujos nomes seguem relacionados abaixo, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	REFERÊNCIA
Nilcéia Cardoso Lima	Servidora da SECULT- PI Pessoa com Notório Saber Cultural
Poliana Sepúlveda Cavalcanti	Conselheira de Cultura Pessoa com Notório Saber Cultural
Octavio Cesar de Carvalho Cavalcanti	Pessoa com Notório Saber Cultural
Romarci Barbosa Dias Junior	Pessoa com Notório Saber Cultural
Maria Lucineide de Pin. Nogueira	Pessoa com Notório Saber Cultural
Marcia Helena Koboldt Cavalcante	Pessoa com Notório Saber Cultural
Denizeli Elizabeth Silva Cardoso	Pessoa com Notório Saber Cultural
Aramis Macêdo Leite Júnior	Pessoa com Notório Saber Cultural
Arão Nogueira Paranaguá de Santana	Pessoa com Notório Saber Cultural
Christiano Todt	Pessoa com Notório Saber Cultural
João da Cruz Rodrigues de Sousa	Pessoa com Notório Saber Cultural
Antônio Wagner Ribeiro Lima	Pessoa com Notório Saber Cultural
Luís Antônio Martins Pereira	Pessoa com Notório Saber Cultural
Elzeman Loureiro Neves Júnior	Pessoa com Notório Saber Cultural
Rafael dos Santos Barreira	Pessoa com Notório Saber Cultural
Darci Alberto Araújo Obela	Pessoa com Notório Saber Cultural



Paula Alessandra Oliveira	Pessoa com Notório Saber Cultural
Tiago Delácio de Oliveira	Pessoa com Notório Saber Cultural
Nanashara Ferreira Piazzenti Gonçalves	Pessoa com Notório Saber Cultural
Argel Medeiros da Silva	Pessoa com Notório Saber Cultural
Bárbara Dib Veloso	Pessoa com Notório Saber Cultural
Tabata Clarissa de Moraes	Pessoa com Notório Saber Cultural

Art. 3º A função da referida Comissão é avaliar o mérito cultural e selecionar os fazedores culturais aptos a receberem premiação, bolsas, ou firmar termo de execução cultural com o Estado.

Art. 4º A formação da referida comissão possui pessoas de notório saber cultural na área do Audiovisual e nas Demais Áreas da Cultura, a nível regional e nacional.

Art. 5º A avaliação do mérito cultural dos projetos apresentados serão feitas por colegiados internos, formados cada um deles, por grupos de três membros (câmaras) pertencentes a essa Comissão.

Art. 6º A Presidente da Comissão atuará na coordenação e não julgará as inscrições, salvo em caso de empate técnico.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25399, datada de 27 de novembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

PORTARIA N.º 163/2023

PROCESSO N.º 00016.001494/2023-75

